



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 2811.01/2019**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de um imóvel, situado St. Rio do Inácio, s/n, destinado ao funcionamento de salas de aula da EMEF José Manoel Pereira, na Localidade de Rio do Inácio, durante o período de reforma, junto a Secretaria de Educação do Município de Tururu-Ce., deste município, determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 28 de Novembro de 2019.


Maria Zilfa Carneiro Hurbano Alves
Secretária de Educação